



CONFEDERAÇÃO GERAL
DOS TRABALHADORES PORTUGUESES
-INTERSINDICAL NACIONAL

RUA VICTOR CORDON, 1, 3.º

TEL. 36 52 86/77

LISBOA-2

Exmº Senhor

Secretário de Estado do Trabalho
Secretaria de Estado do Trabalho
Praça de Londres

LISBOA

Sua comunicação de

Nossa referência 4383/DI/EM/Lisboa, 15.11.79

ASSUNTO: 3ª Conferência Regional Europeia da OIT

Exmº Senhor ,

Acusamos a recepção da vossa carta ref. 6523/SET/79 sobre o assunto em epígrafe. Ao abrigo do Artigo 3º nº 5 da Constituição da OIT temos o prazer de indicar os representantes da CGTP-IN à referida Conferência.

- Delegado dos trabalhadores de Portugal
Carlos António de Carvalho
Secretário Nacional da CGTP-IN
- Conselheiro Técnico do Delegado
Rui Silvestre da Veiga Pinto

Tendo em atenção o teor do vosso ofício cumpre-nos também informar que a CGTP-IN não se oporá a que, em representação do número restrito de sindicatos não filiados e que não participam nas suas actividades, seja indicado um conselheiro técnico.

Caso o Ministério do Trabalho venha a alterar o critério apontado no ofício citado a CGTP-IN opor-se-á e adoptará as medidas adequadas.

Como prescreve o artigo 13 da referida Constituição esperamos que o Governo Português possa honrar os seus compromissos em matéria de pagamento, de preferência antecipado, das despesas de deslocação e estadia com a delegação dos trabalhadores portugueses.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Álvaro Rana
Álvaro Rana

Secretário Nacional da CGTP-IN

MINISTÉRIO DO TRABALHO
GABINETE DO MINISTRO

12340 P.º I R/A.2

de 10 de 1979